



## **Comunicado ao Mercado**

**Brasília, 04 de março de 2026**

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 84/2026/CVM/SEP/GEA-1, vem prestar esclarecimentos acerca da notícia publicada nesta data na coluna Capital S/A do *Correio Braziliense*, que menciona o declínio, por motivos pessoais, da indicação do Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia à presidência do Conselho de Administração da Companhia.

Na assembleia de março, deveria ser homologada a nomeação do presidente da CEB, Edison Garcia, à presidência do Conselho Administrativo do BRB. Segundo informações do banco, o executivo comunicou que declinou da indicação para o cargo por motivos pessoais.

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”) informa que, conforme divulgado em Fato Relevante em 13 de janeiro de 2026, foram comunicadas ao mercado as indicações recebidas de seu acionista controlador para composição do Conselho de Administração. Antes da conclusão do processo, o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia comunicou à Companhia, por motivos pessoais, sua decisão de declinar da indicação.

A Companhia esclarece que o referido declínio ocorreu antes de qualquer deliberação final, eleição ou posse, não tendo havido alteração na composição efetiva dos órgãos de administração, tampouco qualquer impacto econômico-financeiro ou efeito relevante sobre suas atividades ou valores mobiliários. Assim, o evento não se caracteriza como Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

O BRB manterá seus acionistas e investidores informados sobre eventuais desdobramentos relacionados à composição de seu Conselho de Administração.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Antônio José Barreto de Araújo Júnior**  
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Iure Cavalcante Oliveira**  
Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)  
**Website:** <http://ri.brb.com.br>